



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN/2013 A DEZ/2013

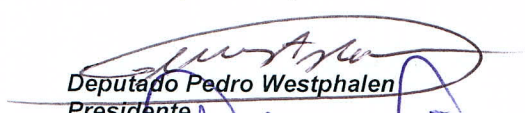
RGF - ANEXO 1(LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	397.161.785,79	1.095.317,93
Pessoal Ativo	244.858.025,82	1.095.317,93
Pessoal Inativo e Pensionistas	152.303.759,97	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	114.432.686,66	208.772,84
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	31.261.897,99	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	22.090.442,20	
Demais Exclusões	61.080.346,47	208.772,84
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	282.729.099,13	886.545,09
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		283.615.644,22
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		26.387.876.167,82
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		1,07%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 1,82%		480.259.346,25
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 1,73%		456.510.257,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,64%		432.233.411,63

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2014

  
Deputado Pedro Westphalen  
Presidente

  
Deputado Aldacir Oliboni  
2º Vice-Presidente


  
Deputado Márcio Biolchi  
2º Secretário

  
Deputada Elisabete Felice  
4ª Secretária

  
Deputado Paulo Odone  
1º Vice-Presidente

  
Deputado Gilmar Sossella  
1º Secretário

  
Deputado Marcelo Moraes  
3º Secretário

  
Luiz Paulo Freitas Pinto  
Contador e Auditor-Geral do Estado  
CRCRS 35.762